



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 144/2023

Relator: Vereador Jose Carlos Silva Beitum - REPUBLICANOS

Cuida-se de propositura, de autoria dos Vereadores Edson de Souza, Fernando Augusto Vieira de Souza e Rogério Garcia do Nascimento, cujo objeto é instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis a "Semana Municipal da Musicoterapia", contido nela o "Dia Municipal do Musicoterapeuta".

De início, quanto a constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que a propositura desta natureza é de iniciativa concorrente.

Menciona-se que a presente medida tem a finalidade de homenagear esta importante categoria profissional, destacar a possibilidade de utilização da música para a reorganização interior e o equilíbrio do indivíduo, especialmente das pessoas com deficiência.

Consoante se verifica, o referido projeto não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2023.

Jose Carlos Silva Beitum
Relator



